RESOLUÇÃO Nº 05/CMS, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde (8ª CMS) e suas etapas.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 9.120, de 18 de junho de1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a Resolução nº 797, de 9 de novembro de 2025/CNS, publicada na Edição 226, página 231, do Diário Oficial da União, em 27 de novembro de 2025.

RESOLVE

Aprovar o **REGIMENTO INTERNO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA (8ª CMS) E SUAS ETAPAS.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LOANA PAULA DE BRITTO
Data: 11/06/2026 09:24:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOANA PAULA DE BRITTO
Presidente CMS – Exercício 2025/2026

Registra-se e Publica-se
Em 09 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAIANA REGINA DE BRITTO
Data: 11/06/2026 10:07:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiana Regina de Britto
Secretária CMS